



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 40 /2022.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, por meio do Vereador **Adeilde Davel de Oliveira**, infra-assinado, nos termos do §4º, do Art. 1º e Art. 192, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, para que em conjunto à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, desta municipalidade, promovam no Bairro Colina do Cruzeiro a reforma da travessa Sabino Coimbra (escadaria), adjacente à Agência de Atendimento da **EDP**.

JUSTIFICATIVA:

Em suma, cumpre salientar inicialmente a Vossa Excelência, que tal indicação se faz necessária, pois devido ao estado em que a escadaria se encontra, atualmente, é imperioso que medidas sejam tomadas com a finalidade de melhorar a locomoção urbana e segurança dos cidadãos, nesta localidade. Portanto, devido à falta de reformas o local se encontra em condições precárias, e com risco de proporcionar transtornos como acidentes envolvendo os munícipes.

Logo, em virtude do que foi mencionado e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 18 de maio de 2022.


ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA

Vereador

